



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo presente edital, faz saber que estarão abertas, no período de 02 de junho a 04 de julho de 2014, as inscrições para o processo de seleção de alunos para o curso de DOUTORADO em Educação Física, turma 2014.

1. Da inscrição no processo seletivo

1.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 02 de junho a 04 de julho de 2014, no horário de 8:00 às 12:00 horas no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós Graduação do Centro de Educação Física e Desportos da UFES, Av. Fernando Ferrari, 514. - Campus de Goiabeiras, CEP 29075-910 - Vitória/ES, (Tel. 27/4009-7671 e 4009-2636).

1.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, apresentando data da postagem não posterior ao dia 27 de junho de 2014.

1.3 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1.3.1 Ficha de inscrição na qual fará a opção por um orientador e linha de pesquisa (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.1 e na página eletrônica <http://www.cefd.ufes.br/content/stricto-sensu-mestrado-acad%C3%AAmico-em-educa%C3%A7%C3%A3o-f%C3%ADsica>)

1.3.2 Projeto de pesquisa, em 3 (três) vias, escrito em língua portuguesa. O Projeto deve estar encadernado e ter até 15 (quinze) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman. Na capa do Projeto deverá estar escrito o título do projeto, o nome completo do candidato, o nome do orientador e a linha de pesquisa pretendida.

1.3.3 Cópia autenticada do diploma de graduação obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da lei.

1.3.4 Cópia autenticada do histórico escolar de curso de Cópia autenticada do diploma de mestrado obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da lei, ou declaração de conclusão de curso, em papel timbrado e carimbado, emitida pela instituição onde o

candidato concluiu o seu curso.

1.3.4.1 Somente serão aceitas declarações de conclusão de curso de programas de pós-graduação brasileiros.

1.3.4.2 Somente serão aceitos documentos expedidos por programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

1.3.4.3 No caso de candidatos com data de defesa de dissertação de mestrado marcada, deverá ser apresentado no ato da inscrição documento que comprove a sua situação, ficando a matrícula no curso de Doutorado condicionada à apresentação da ata de defesa.

1.3.4.4 Excepcionalmente serão aceitos diplomas de mestrado obtidos no exterior sem reconhecimento no Brasil como parte da documentação para fins de inscrição no processo seletivo. Em caso de aprovação, o candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por solicitação por mais 3 (três) meses para a apresentação do reconhecimento do diploma na forma da lei. Neste caso, fica a matrícula definitiva no curso de Doutorado condicionada à apresentação do documento oficial de reconhecimento.

1.3.4.5 O PPGEF/Ufes não fará o reconhecimento de diplomas de mestrado obtidos no exterior de candidatos aprovados em seu processo seletivo.

1.3.5 Cópia autenticada do histórico escolar de curso de mestrado.

1.3.6 Currículo *Vitae*, impresso e encadernado, extraído diretamente da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) acompanhado de cópia simples dos documentos que comprovem as informações apresentadas. No caso dos comprovantes da produção bibliográfica sob a forma de livro, coletânea, capítulo de livro e trabalho completo em anais, deverão ser anexadas as páginas iniciais da publicação, incluindo o sumário e a primeira página do texto. Em se tratando de trabalhos completos publicados em anais sob a forma de CD-Rom, deverão ser anexadas a primeira página do trabalho e cópia da ficha catalográfica. No que diz respeito aos artigos, é suficiente a primeira página, desde que esta contenha, no cabeçalho ou no rodapé, os dados de identificação do periódico. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na sequência em que aparecem no Currículo Lattes. Dados não comprovados ou fora da sequência não serão pontuados.

1.3.7 É obrigatório que o candidato comprove pelo menos 1 (um) artigo aceito ou publicado em periódico classificado como B5 ou superior no Qualis Capes da área do Programa ou livro ou capítulo de livro, sem limitação temporal

1.3.8 Memorial em 3 (três) vias, escrito em língua portuguesa, com no máximo 10 (dez) páginas.

1.3.9 Cópias autenticadas do CPF e de Documento de Identidade com foto.

1.3.10 Cópia simples do Título de Eleitor e certificado de quitação eleitoral e Certificado de Reservista, quando couber.

1.3.11 Certificado de suficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês e alemão) sendo considerados exclusivamente os certificados TOEFL, IELTS, Instituto Cervantes, Instituto Goethe, Aliança Francesa, Centro de Línguas/UFES ou expedida pelo Programa

de Pós-Graduação no qual o candidato obteve o Mestrado.

1.3.12 Para estrangeiros, exceto quando português for a língua oficial no país de origem, é obrigatório apresentar certificado CELPE-BRAS até a data da qualificação do projeto. A não apresentação do certificado implicará em suspensão da matrícula no curso.

1.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 1.1 do presente Edital.

1.4.1 A homologação das inscrições será feita de maneira contínua. A relação final das inscrições homologadas será divulgada pela secretaria do PPGEF até o dia 07 de julho de 2014 às 18:00 horas, por escrito no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico do PPGEF.

1.4.2 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela entrega de toda a documentação exigida em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato. É importante ressaltar que no ato de entrega não haverá conferência da documentação por parte da Secretaria do PPGEF.

2. Das etapas do processo de seleção

2.1 O processo seletivo ocorrerá entre os dias 14 e 25 de julho de 2014 e constará das seguintes etapas:

2.1.1 Primeira etapa (eliminatória): Avaliação do projeto de pesquisa. A nota máxima da avaliação do projeto de pesquisa é 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação na avaliação é de 70 (setenta) pontos.

2.1.1.2 O candidato fará uma apresentação pública do projeto com duração máxima de 20 minutos, seguida de arguição pela Banca examinadora. O local, data e hora da avaliação serão oportunamente divulgados por escrito no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico do PPGEF.

2.1.1.3 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são os seguintes:

CRITÉRIOS	PONTOS
Relevância e adequação à linha de pesquisa	15 pontos
Delineamento adequado da problematização, objetivos e literatura	15 pontos
Pertinência da metodologia proposta	15 pontos
Exequibilidade	15 pontos
Capacidade de responder aos questionamentos	40 pontos

2.2 O recurso ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa deve ser apresentado em papel, escrito à mão ou impresso e estar devidamente fundamentado e justificado e, assinado pelo candidato(a).

2.3 Segunda etapa (classificatória): Avaliação de títulos. A avaliação consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. A nota máxima desta etapa da avaliação é de 100 (cem) pontos.

2.3.1 Os critérios de avaliação são os seguintes:

	CRITÉRIOS	PONTOS	TRAVA
A	Resumo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/resumo	Máx. 10 pontos no item A
	Resumo publicado em evento acadêmico nacional	1,0 p/resumo	
	Resumo publicado em evento acadêmico internacional	1,5 p/resumo	
B	Texto completo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	1,0 p/texto	Máx. 20 pontos no item B
	Texto completo publicado em evento acadêmico nacional	2,0 p/texto	
	Texto completo publicado em evento acadêmico internacional	3,0 p/texto	
C	Texto completo publicado em periódico B5	05	Max 3 artigos
	Texto completo publicado em periódico B4	10	Max 3 artigos
	Texto completo publicado em periódico B3	15	/
	Texto completo publicado em periódico B2	20	/
	Texto completo publicado em periódico B1	25	/
	Texto completo publicado em periódico A2	30	/
	Texto completo publicado em periódico A1	35	/
	Autoria de livro ou de capítulo de livro	*	/

D	Participação como discente em projeto de extensão, monitoria, IC, PIBID, PET	0,5 p/ sem	Max 5 pontos
E	Orientação de TCC, IC e Especialização	2,0 p/ orientação	Max 10 pontos
F	Docência na educação básica	1,0 p/ ano	Max 30 pontos no item F
	Docência no ensino superior	2,0 p/ ano	
	Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,5 p/ sem	

2.4 Terceira etapa (classificatória): Entrevista/arguição com a banca examinadora tendo como tema o memorial, o projeto de pesquisa e Currículo do candidato. Os critérios de avaliação desta etapa serão fixados pela Banca.

2.5 Todos os candidatos devem apresentar um dos seguintes documentos para realizar as provas: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte válido ou Carteira de Conselho Profissional.

2.6 Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

3. linhas de pesquisa, Corpo docente e número de vagas

Serão oferecidas 17 (dezessete) vagas na área de concentração "**Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física**".

3.1 Linha de pesquisa: FORMAÇÃO DOCENTE E CURRÍCULO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Envolve estudos da formação inicial e continuada em Educação Física, bem como da teorização e construção do currículo de formação. Compreensão da profissão de professor, da instituição escola, da formação profissional, do processo de ensino aprendizagem na formação e na intervenção docente.

Orientadores e vagas: Profa. Zenólia C. C. Figueiredo (01 vaga)

3.2 Linha de pesquisa: EDUCAÇÃO FÍSICA, CURRÍCULO E COTIDIANO ESCOLAR

Pesquisas que abordem a inserção da educação física no currículo escolar, enfocando a prática cotidiana dos professores, os problemas de aprendizagem, o imaginário e as concepções dos alunos, dos professores, das direções das escolas e coordenações pedagógicas. Estudos que enfoquem a questão da inclusão escolar em Educação Física.

Orientadores e vagas: Prof. Amarílio F. Neto (01 vaga), Prof. André Mello (01 vaga), Prof. Valter Bracht (01 vaga), Prof. Wagner dos Santos (02 vagas).

3.3 Linha de pesquisa: ESTUDOS SOCIOCULTURAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER

Contempla o estudo e a investigação de caráter sociocultural das manifestações da Educação Física, do esporte, do lazer e das práticas corporais, voltadas a diferentes públicos e contextos

Orientadores e vagas: Prof. Otávio Tavares (01 vaga)

3.4 Linha de pesquisa: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Investigações sobre a constituição da Educação Física como disciplina escolar na perspectiva da Micro-História e da História Cultural, seus atores, suas instituições, seus processos de significação, seus meios de circulação, suas práticas e representações.

Orientadores e vagas: Prof. Amarílio F. Neto (02 vagas) e Prof. Omar Schneider (02 vagas)

3.5 Linha de pesquisa 5: ESTUDOS OLÍMPICOS

Estudos dos fenômenos esportivos, Jogos Olímpicos e/ou o Movimento Olímpico, em suas diversas manifestações, historicamente e na contemporaneidade. Investiga os seus impactos no campo da Educação Física no contexto escolar e não escolar, assumindo como referencial as ciências sociais e a educação.

Orientadores e vagas: Prof. Otávio Tavares (01 vaga)

3.6 Linha de pesquisa: EDUCAÇÃO FÍSICA, CORPO E MOVIMENTO HUMANO

Fundamentos sócio-filosóficos para a análise dos processos sociais contemporâneos relacionados com a cultura corporal de movimento, bem como, para formulações teórico-conceituais relativas à Educação Física, ao corpo e ao movimento humano.

Orientadores e vagas: Prof. Felipe Almeida (2 vagas), Prof. Ivan Gomes (2 vagas), Valter Bracht (1 vaga)

4. Do resultado final

4.1 A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na avaliação e arguição do projeto de pesquisa, na prova de títulos e na entrevista.

4.2 Os candidatos não eliminados em nenhuma das etapas do processo seletivo serão classificados por orientador e linha de pesquisa, em ordem decrescente, segundo a nota final obtida no processo seletivo.

4.3 As vagas abertas no respectivo edital de seleção, serão preenchidas segundo as ordens de classificação estabelecidas para cada professor orientador em cada uma das linhas de pesquisa.

4.4 Caso haja candidatos para um orientador classificados em uma linha de pesquisa em número superior ao número de vagas ofertadas, o Colegiado pode decidir, após o término do processo seletivo, por solicitação do orientador, remanejar o(s) candidato(s) aprovado(s) excedente(s) para outra linha de pesquisa na qual o orientador possua vaga(s) não preenchida(s).

4.5 O remanejamento de que trata o item 4.6 será feito respeitando-se as ordens de classificação de que trata o item 4.3.

4.6 Em caso de ocorrência de desistências, o PPGEF, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos aprovados não classificados, caso existam, respeitando-se as ordens de classificação de que trata o item 4.3.

5. Cronograma do processo seletivo

DATA	EVENTO	HORÁRIO
02 de junho a 04 de julho de 2014	Período de inscrições	8:00 às 13:00
07 de julho de 2014	Divulgação da lista final de inscrições homologadas	12:00
08 e 09 de julho 2014	Período para apresentação recursos	8:00 às 12:00
10 de julho 2014	Resultado dos recursos	Até às 18:00
14 a 18 de julho 2014	1ª. Etapa da avaliação	8:00 às 20:00
18 de julho 2014	Resultados da 1ª. Etapa da avaliação	Até às 18:00
21 e 22 de julho 2014	Período para apresentação recursos aos resultados da 1ª. Etapa	8:00 às 13:00
23 de julho 2014	Resultado dos recursos	Até às 18:00
23 de julho 2014	Divulgação dos resultados da 2ª. Etapa	Até às 18:00
24 e 25 de julho 2014	3ª. Etapa da seleção	8:00 às 20:00
25 de julho 2014	Divulgação dos resultados da 3ª. etapa	Até às 20:00
28 e 29 de julho 2014	Período para apresentação recursos	8:00 às 13:00

	aos resultados da 3ª. Etapa	
30 de julho 2014	Resultado dos recursos da 3ª. etapa	Até às 18:00
30 de julho 2014	Homologação e divulgação do resultado final	Até às 18:00
Datas a serem definidas	Matrícula dos aprovados	8:00 às 13:00
18 de agosto de 2014	Início das aulas	Horário a ser definido

6. Disposições gerais

Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até 29 de agosto de 2014. Os documentos não retirados serão descartados.

PROF. DR. OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física